



TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 016/2015, Processo 052/2015, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de consumo, expediente e de processamento de dados, conforme condições, quantidades, especificações e características mínimas previstas no Edital em referência.

Resultado da homologação:

Item 01: Almofada para carimbo, número 3, cor preta. Qtde.: 10 unid. Marca: carbrink. Valor Total: R\$23,10 (vinte e três reais e dez centavos). Item 29: Pasta em L, material polietileno ou polipropileno, cor cristal, tamanho Ofício 230x334mm. Qtde.: 400 unid. Marca: polibras. Valor Total: R\$252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais). Adjudicado à empresa Sampaio Licitações e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.682.209/0001-04 os itens 01 e 29. Item 04: Cabo extensor para periféricos de padrão USB 3.0; conectores A macho x B fêmea; compatível com USB 3.0, USB 2.0 e USB 1.1; comprimento mínimo: 1,80m +/- 5%. Qtde.: 20 unid. Marca: stomeshop. Valor Total: R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Item 07: Caneta marca texto fluorescente, com ponteira de 5mm, cor amarela, à base de água. Qtde.: 72 unid. Marca: brw. Valor Total: R\$64,08 (sessenta e quatro reais e oito centavos). Item 21: Fita crepe de cor branca, de primeira qualidade, tamanho 19mmX50m; parte interna com a descrição com nome do fabricante. Qtde.: 100 unid. Marca: eurocel. Valor Total: R\$218,00 (duzentos e dezoito reais). Item 27: Papel tipo color plus, toronto (azul escuro), 180g, 66x96cm. Pacote com 125 folhas. *Cada folha deverá ser cortada em 4 partes de 30cm x 38 cm, 3 partes de 22cm x 20cm e 1 parte de 6cmx76cm; separar partes de mesmo tamanho e acondicioná-las em pacotes, sendo que as partes de medidas 30cm x 38cm deverão ser acondicionadas em pacotes de 500 folhas. Qtde.: 04 Pacte. Marca: multiverde. Valor Total: R\$1.223,32 (mil duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). Item 28: Pasta classificador rápido, em cartolina gramatura 480gr/m², espessura 0,52mm, medida da pasta fechada: 345mm x 235mm, sem impressão, cor ROSA, com lombo regulável, com grampo trilho plástico (capacidade para

até 500 folhas A4 75gr/m²). Qtde.: 600 unid. Marca: extraline. Valor Total: R\$1.782,00 (mil setecentos e oitenta e dois reais). Item 31: Prancheta portátil, material eucatex, medida aproximada 340x250x30 mm com pegador metálico. Qtde.: 30 unid. Marca: stalo. Valor Total: R\$53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos). Item 32: Tesoura grande de uso profissional, em inox, com cabo de polipropileno, 8". Qtde.: 20 unid. Marca: brw. Valor Total: R\$69,20 (sessenta e nove reais e vinte centavos). Adjudicado à empresa Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.381.839/0001-05 os itens 04, 07, 21, 27, 28, 31 e 32. Item 03: Bloco de papel, tipo autoadesivo, reposicionável, tamanho aproximado: 76mm x 102mm, cor amarela. Bloco com 100 folhas. Qtde.: 20 unid. Marca: leonora. Valor Total: R\$38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos). Item 05: Caneta corretiva com corretivo líquido à base de solvente, com ponta metálica, mínimo de 6ml, fácil aplicação, secagem rápida e cobertura sobre todos os tipos de escrita. Qtde.: 60 unid. Marca: helios. Valor Total: R\$198,00 (cento e noventa e oito reais). Item 17: Estilete para desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9 mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão - br0310143. Qtde.: 40 unid. Marca: jogar. Valor Total: R\$23,20 (vinte e três reais e vinte centavos). Item 20: Fita adesiva transparente, invisível na aplicação, aceita escrita de lápis e caneta, que não amarela com o tempo, tamanho 19mm X 33m. Qtde.: 80 unid. Marca: eurocel. Valor Total: R\$512,00 (quinhentos e doze reais). Adjudicado à empresa Comercial Lorena Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.452.604/0001-94 os itens 03, 05, 17 e 20. Item 02: Bloco de papel, tipo autoadesivo, reposicionável, tamanho aproximado: 38mm x 50mm, cor amarela, com adesivo parcialmente na parte de trás, utilizado para deixar lembretes. Pacote com 04 blocos de 100 folhas cada. Qtde.: 30 Pacte. Marca: informs. Valor Total: R\$71,70. (setenta e um reais e setenta centavos). Item 06: Caneta esferográfica, cor tinta PRETA, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita média, características adicionais corpo cilíndrico, transparente e orifício lateral, com a marca gravada em alto relevo no corpo. Qtde.: 300 unid. Marca: bic. Valor Total: R\$126,00 (cento e vinte e seis reais). Item 08: Cartucho de tinta, novo, original do fabricante, cor amarela, com 14ml, compatível com a impressora multifuncional HP Deskjet Ink Advantage 4615. Validade mínima de 01 ano. Qtde.: 60 unid. Marca: masterprint. Valor Total: R\$1.605,00. (mil seiscentos e cinco reais). Item 09: Cartucho de

tinta, novo, original do fabricante, cor azul, com 14ml, compatível com a impressora multifuncional HP Deskjet Ink Advantage 4615. Validade mínima de 01 ano.. Qtde.: 60 unid. Marca: masterprint. Valor Total: R\$1.572,60 (mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Item 10: Cartucho de tinta, novo, original do fabricante, cor magenta, com 14ml, compatível com a impressora multifuncional HP Deskjet Ink Advantage 4615. Validade mínima de 01 ano. Qtde.: 60 unid. Marca: masterprint. Valor Total: R\$1.605,00 (mil seiscentos e cinco reais). Item 11: Cartucho de tinta, novo, original do fabricante, cor preta, com 14ml, compatível com a impressora multifuncional HP Deskjet Ink Advantage 4615. Validade mínima de 01 ano. Qtde.: 80 unid. Marca: masterprint. Valor Total: R\$2.196,80 (dois mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos). Item 12: Clips 2/0, aço niquelado. Caixa c/ 500 gramas. Qtde.: 15 caixa. Marca: chaparrau. Valor Total: R\$101,25 (cento e um reais e vinte e cinco centavos). Item 13: Clips 8/0, aço niquelado. Caixa com 500 gramas. Qtde.: 10 caixa. Marca: chaparrau. Valor Total: R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Item 14: Cola, líquida, à base pva e água, cor branca, para uso escolar, de primeira qualidade, lavável, atóxica, secagem normal, com selo do Inmetro. Tubo com no mínimo 35 gramas. Qtde.: 60 unid. Marca: maxicol. Valor Total: R\$30,00 (trinta reais). Item 15: Corretivo líquido a base d'água, secagem rápida, com excelente cobertura, de primeira qualidade. Tubo 18 ml. Qtde.: 24 unid. Marca: atima. Valor Total: R\$19,20 (dezenove reais e vinte centavos). Item 16: Envelope, tipo Saco, cor BRANCO, 1622 ON 90g/m², tamanho 16,2cm x 22,9cm. Qtde.: 30.000 unid. Marca: scurity. Valor Total: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais). Item 18: Fita (cordão) para crachá, em tecido, cor PRETA, com garra metálica tipo jacaré. Qtde.: 500 unid. Marca: badge. Valor Total: R\$500,00 (quinhentos reais). Item 19: Fita adesiva dupla face em papel, tamanho 19mm x 30m. Qtde.: 100 unid. Marca: superfitas. Valor Total: R\$298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Item 22: Grafite com polimer técnico 0,7mm, tipo 2B, de primeira qualidade, tubo com 12 grafites. Qtde.: 24 tubo. Marca: summit. Valor Total: R\$15,36 (quinze reais e trinta e seis centavos). Item 23: Grampeador, tipo de mesa, GRANDE, estrutura metálica, para grampo 26/6, grampeia 25 ou 26 folhas e alfineta 15 folhas (referência papel 75g/m²). Dimensões aproximadas da base: 200mm x 50mm. Qtde.: 30 unid. Marca: brw. Valor Total: R\$558,60 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Item 24: Lápis em verniz preto, fabricação nacional, arredondado, de primeira qualidade, produzido com madeira 100% reflorestada e macia e que conste essa informação na embalagem. Diâmetro da carga: 2mm; dureza da carga 2; material da carga: grafite. Qtde.: 100 unid. Marca: multicolor. Valor Total: R\$20,00. (vinte reais). Item

25: Livro de protocolo de correspondência, capa dura, com no mínimo 100 páginas. Qtde.: 30 unid. Marca: foroni. Valor Total: R\$158,70 (cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos). Item 26: Papel tipo color plus, new york (preto), 180g, 66X96cm. Pacote com 125 folhas. *Cada folha deverá ser cortada em 4 partes de 30cm x 38 cm, 3 partes de 22cm x 20cm e 1 parte de 6cmx76cm; separar partes de mesmo tamanho e acondicioná-las em pacotes, sendo que as partes de medidas 30cm x 38cm deverão ser acondicionadas em pacotes de 500 folhas. Qtde.: 04 Pacle. Marca: arjowiggens. Valor Total: R\$1.200,00 (mil duzentos reais). Item 30: Pasta transparente para documento, em plástico resistente, com grampo tri-lho, tamanho aproximado 260x350 mm. Qtde.: 200 unid. Marca: dac. Valor Total: R\$220,00 (duzentos e vinte reais). Item 33: Toner, novo, original do fabricante, cor PRETO, compatível com a impressora HP Multifuncional LaserJet M1132. Validade mínima de 01 ano. Qtde.: 40 unid. Marca: masterprint. Valor Total: R\$1.438,40 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Adjudicado à empresa Opção Papéis Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.363.918/0001-10 os itens 02, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 30 e 33. Ciência aos interessados. Publique-se na forma da Lei. Uberlândia, 07 de outubro de 2015.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

William José da Silva

1º Secretário / Ordenador de Despesas

PARTICIPE DAS NOSSAS

LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 017/2015, Processo 053/2015, do tipo menor preço por item, objetivando à aquisição de materiais de limpeza/higiene e utensílios de copa/cozinha.

Resultado da homologação:

Item 01: Copo descartável p/ ÁGUA, de primeira linha, capacidade 200 ml, cor branco leitoso, composição POLIPROPILENO, atóxico, com peso mínimo de 2,0 gramas, altura mínima de 84 mm, boca mínima de 69 mm, diâmetro mínimo do fundo do copo 46 mm, contendo os seguintes dizeres na embalagem: "normatizado conforme NBR 14.865/2002, aprovado pela ABNT, resistente". Pacote com 100 unidades. Qtde.: 1250 Pcte. Marca: zanata. Valor Total: R\$4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais). Item 02: Copo descartável p/ CAFÉ, de primeira linha, capacidade 80 ml, cor branco leitoso, composição POLIPROPILENO, atóxico, com peso mínimo de 1,40 gramas, altura de 5cm a 6cm, boca com 57 mm de diâmetro, diâmetro mínimo do fundo do copo 3,5cm, contendo os seguintes dizeres na embalagem: "normatizado conforme NBR 14.865/2002, aprovado pela ABNT, resistente". Pacote com 100 unidades. Qtde.: 375 Pcte. Marca: zanata. Valor Total: R\$1.353,75 (mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Item 07: Ebulidor (mergulhão), niquelado, grande, 220 volts, 2.000 watts, cabo de nylon contra choque, rabicho de ligação compatível com a potência. Qtde.: 30 unidades. Marca: resiswal. Valor Total: R\$1.136,40 (mil cento e trinta e seis reais e quarenta centavos). Adjudicados à empresa Opção Papéis Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.363.918/0001-10 os itens 01, 02 e 07. Item 04: Papel higiênico, branco, folha dupla, picotado e micrografado, sem perfume, ultra-macio, 100% fibras celulósicas, que não conste em sua composição nenhuma partícula de papel reciclável estando ausente de contaminante. Rolo com 30 metros. Fardo com 64 rolos. Qtde.: 60 fardos. Marca: charme. Valor Total: R\$4.941,60 (quatro mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Item 09: Esponja de limpeza, material lã de aço, peso líquido 60g, abrasividade mínima. Pacote c/ 08 unidades. Qtde.: 30 Pcte. Marca: showbrill. Valor Total: R\$45,00 (quarenta e cinco reais). Item 15: Desodorizador de ambiente, tipo aerosol, fragrância de flores, composição cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,15%. ingred. ativos, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Frasco 400ml. Qtde.: 10 unidades. Marca: ultrafresh. Total: R\$91,00 (noventa e um reais). Adjudicados à empresa LM Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89 os itens 04, 09 e 15. Item 05: Papel toalha interfolha, extra macio, extra BRANCO, folha simples, tamanho mínimo 20 cm x 23 cm - tamanho máximo 21 cm x 23 cm, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, que não conste em sua composição nenhuma partícula de papel reciclável. Fardo com 1000 folhas. Qtde.: 630 fardos. Marca: max. Valor Total: R\$7.799,40 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Item 06: Porta papel toalha em metal esmaltado, cor branco, tipo de fixa-

ção: parede. Medidas aproximadas (AxLxP): 18x24,5x14,5cm. Acompanhado de chave e kit para fixação na parede com buchas e parafusos. Para papel interfolha de medida mínima 23cm x 21cm. Qtde.: 10 unidades. Marca: jsn-M1E. Valor Total: R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais). Item 08: Esponja sintética multiuso, duas faces (verde e amarela), tamanho 110x75x20mm, espuma de poliuretano e fibra sintética com tolco teflon II, com material abrasivo, de primeira qualidade. Qtde.: 50 unidades. Marca: scoth brite. Valor Total: R\$87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Item 17: Inseticida líquido pronto para uso, à base de água com ação residual, combate baratas, pulgas, formigas, moscas, traças. Certificado pela ANVISA. Frasco com aplicador tipo borrifador. Frasco com 500 ml. Qtde.: 10 unidades. Marca: klerat. Valor Total: R\$183,90 (cento e oitenta e três reais e noventa centavos). Item 18: Jarra plástica com alça, material polipropileno, BPA-free, para uso em micro-ondas, capacidade mínima 1,0l, altura máxima 20cm. Qtde.: 04 unidades. Marca: nitron. Valor Total: R\$40,44 (quarenta reais e quarenta e quatro centavos). Adjudicados à empresa Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.381.839/0001-05 os itens 05, 06, 08, 17 e 18. Item 10: Detergente, tipo glicerinado líquido, fragrância NEUTRA, biodegradável. Embalagem de 500ml. Qtde.: 144 unidades. Marca: spa. Valor Total: R\$197,28 (cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). Item 11: Álcool etílico hidratado, líquido, com teor mínimo de 70% (NBR 5991/97), registrado na ANVISA, embalagem com nr. de lote, data de fabricação e validade, fórmula e procedência. Embalagem plástica de 01 litro. Qtde.: 48 unidades. Marca: start. Valor Total: R\$210,24 (duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos). Item 12: Higienizador de mãos em gel à base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais e com largo espectro de ação. Sanitizante de mãos que possui eficiência antisséptica mínima de 99,9% frente à maioria dos germes causadores de doenças presentes nas mãos. Atóxico. Aspecto: gel. Cor: incolor. Odor: característico. pH (tal qual): 6,5 - 7,5. Densidade: 0,8842 g/cm³ (25° c). Teor alcoólico: 65,65 - 63,66 inpm e/ou 71,18 - 73,02 gl. Validade mínima: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: Frasco com capacidade de 1Kg, com válvula pump. Qtde.: 45 Pote. Marca: start. Valor Total: R\$554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Item 13: Água sanitária, com alvejante, desinfetante, germicida e bactericida, registrado na ANVISA. Embalagem de 1 litro. Qtde.: 48 unidades. Marca: start. Valor Total: R\$91,68 (noventa e um reais e sessenta e oito centavos). Item 14: Sabonete gel perolizado, aspecto: líquido viscoso, uso profissional, biodegradável, fragrância: erva-doce, validade de 36 meses a partir da data de fabricação. Com registro na Anvisa. Galão com 05 litros. Qtde.: 60 galões. Marca: start. Valor Total:

R\$1.178,40 (mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos). Item 16: Desinfetante detergente concentrado, tipo gel, aroma pinho, estabilizante, ação bactericida frente a diversos tipos de microorganismos, registro na anvisa. Galão de 50 litros. Qtde.: 01 unidade. Marca: azulim. Valor Total: R\$213,11 (duzentos e treze reais e onze centavos). Adjudicados à empresa Sampaio Licitações e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.682.209/0001-04 os itens 10, 11, 12, 13, 14 e 16. Item 03 Frustrado: Dispenser para copos descartáveis de 80ml, com sistema poupa-copo (que libera um copo por vez), em material plástico transparente; capacidade: 100 copos descartáveis, acompanhado de buchas e parafusos para fixação em parede. Qtde.: 15 unidades. Ciência aos interessados. Publique-se na forma da Lei. Uberlândia, 09 de outubro de 2015.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

William José da Silva

1º Secretário / Ordenador de Despesas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 504/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de novembro de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Fernanda Franco Monteiro Marra Luz.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de novembro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Fernanda Franco Monteiro Marra Luz.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA 501/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de outubro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Cleber José da Silva Suzigan.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 502/15

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE ESTABELECIDADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 03/02/2016 e término no dia 02/04/2016, à servidora **HELEN CRISTINA VIEIRA FREITAS**, Matrícula 8190.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 503/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 21 de outubro de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Luzia Paiva de Araújo.

PORTARIA 505/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de novembro de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Luis Cláudio Galassi:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Renata Silva Alves.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de novembro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Luis Cláudio Galassi.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Renata Silva Alves.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 506/15

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de novembro de 2015, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Sebastião Nunes da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Luiz Miguel de Souza.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

João Batista de Oliveira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Sérvio Túlio Felix Simões Filho.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de novembro de 2015, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Sebastião Nunes da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Luiz Miguel de Souza.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

João Batista de Oliveira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Sérvio Túlio Felix Simões Filho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA N° 507/2015

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 106 e seguintes do Regimento Interno assinado pelo Vereador Ismar Prado e outros, devidamente despachado em Plenário e publicado na forma regimental; Resolve:

Art. 1º Nomear os membros integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme indicação efetivada por Líder de Bancada, Blocos Parlamentares e Partidos, que fica assim composta:

I - David Thomaz - PSDB (Bloco Parlamentar “Voz do Povo”)

II - Helvico José de Queiroz Júnior - Vico - PTC (Bloco Parlamentar Independente)

III - Ismar Prado - PT

IV - Leles Lima - PMN (Bloco Parlamentar “Mobilização Trabalhista”)

V - Luís Cláudio Galassi - PSDB (Bloco Parlamentar “Voz do Povo”)

§1º Em caso de impedimento ou desistência de qualquer dos membros ora designados, serão indicados novos substitutos pela respectiva Bancada, Bloco Parlamentar ou Partidos;

§2º Sejam designados servidores efetivos para que fiquem à disposição desta CPI, para acompanhamento dos trabalhos, inclusive no que se refere à expedição de ofícios, intimação de testemunhas e quaisquer outras diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos;

§3º A Comissão poderá solicitar se necessário, a qualquer tempo, a contratação de outros profissionais para assessorar e auxiliar seus trabalhos de averiguação, de forma a cumprir a finalidade de sua instituição.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída nos termos desta Portaria tem por finalidade apurar desvio de recursos financeiros e orçamentários das Secretarias Municipais para custeio da estruturação das atividades administrativas da FUNDASUS - Fundação de Saúde do Município de Uberlândia, conforme consta do respectivo requerimento.

Art. 3º Fica estipulado inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pela metade do período, em caso de necessidade, a pedido da Comissão, nos termos do art. 298, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de outubro de 2015.

Alexandre Nogueira

Presidente

INFORME-SE 3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE OUTUBRO DE 2015 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e quinze, quinta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no valor de R\$ 1.280.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 147.335,61 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 135.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Institui a Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Jorge Sebastião da Silva - Jorge Chamberlain, de autoria do Vereador Helvico Queiroz. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Zezinho Mendonça, Wilson Pinheiro e David Thomaz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 304/15 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Bruno Massahud, de autoria do Vereador William Alvorada. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 5ª reunião do 9º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 29199, 29201, 29202, 29347, 29441 a 29447, 29449 a 29453, 29455 a 29459, 29461 a 29467/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1287/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 500.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 081/2015 que Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 voto contrário e 05 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 083/15 que Renumerar o parágrafo único para § 1º e acresce os §§ 2º ao 4º ao art. 146 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; emenda às fls. 91 foi aprovada por 20 votos favoráveis e 06 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE OUTUBRO DE 2015 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e quinze, sexta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Suprime o art. 93 da Lei nº 10.715 de 21 de março de 2015 que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instituição do Programa Adote um Ponto de Ônibus no município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Walter Eurípedes de Oliveira Júnior, de autoria do Vereador Ismar Prado. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Processo nº 887324 - TCEMG - Prestação de Contas do Executivo Municipal Exercício 2012. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1283/15 que Acresce os §§ 1º ao 5º ao art. 21 da Lei nº 9.571, de 28 de agosto de 2007 e suas alterações, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 01) Projeto de Lei nº 1301/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no valor de R\$ 1.280.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1303/15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 135.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Projeto de Lei nº 1302/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 147.335,61 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Projeto de Lei nº 1304/15 que Institui a Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Marquinho do Mega Box, Wilson Pinheiro e Rodi Borges, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 306/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Jorge Sebastião da Silva - Jorge Chamberlain, de autoria do Vereador Helvico Queiroz. Atendendo ao pedido, aprovado pelo Plenário, do Vereador Isac Cruz utilizaram a tribuna o Sr. Milson, representante do MONUVA, o Sr. Guimes, professor da UFU, e o Sr. Gilberto Rezende, representante do COPIR, para falar sobre o PL nº 473/15 de autoria do Vereador Isac Cruz e outros. Atendendo a deliberação aprovada pelo Plenário utilizou a tribuna a Dra. Alice Ribeiro, Procuradora desta Casa, para explanar sobre o pedido de parecer referente às CPIs sobre a FUNDASUS e a Fundação Maçônica Manoel dos Santos, sendo o parecer da Procuradoria contrário à abertura das CPIs porque os requerimentos estão em desacordo

com as normas da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica e Regimento Interno. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE OUTUBRO DE 2015 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e quinze, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 2.200.000,00, sendo R\$ 1.750.000,00 no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e R\$ 450.000,00 no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Helder Paulo Carneiro, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. André Vinícius Corazza, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 04) Projeto de Lei que Cria o Fundo Municipal de Esportes, altera o art. 9º da Lei nº 7.082, de 23 de março de 1998 e suas alterações, que "Cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências" e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1291/15 que Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nos pontos de apoio aosromeiros, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 02) Projeto de Lei nº 1305/15 que Suprime o art. 93 da Lei nº 10.715 de 21 de março de 2011 que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria da Vereadora Michele Bretas; 03) Projeto de Lei nº 1306/15 que Dispõe sobre a instituição do Programa Adote um Ponto de Ônibus no município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Marquinho do Mega Box, Wilson Pinheiro e David Thomaz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 307/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Walter Eurípedes de Oliveira Júnior, de autoria do Vereador Ismar Prado. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 6ª e 7ª reuniões do 9º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 949, 29204 a 29206, 29460, 29468 a 29477, 29479 a 29519, 29521 a 29524, 29526 a 29528, 29530 a 29535/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1301/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no valor de R\$ 1.280.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1302/15 que Abre crédito suple-

mentar no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 147.335,61 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1303/15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 135.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 081/2015 que Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis, 01 voto contrário e 08 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1287/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 500.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 473/13 que Reserva aos negros vinte por cento das vagas oferecidas nos processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Municipal, das autarquias, das fundações e empresas públicas, de autoria do Vereador Isac Cruz, rejeitado por 01 voto favorável, 17 votos contrários e 08 ausências. Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 1196/15 que Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas, rejeitado por 01 voto favorável, 18 votos contrários e 07 ausências. Atendendo ao requerimento da Vereadora Michele Bretas utilizaram a tribuna a Sra. Núbia Souza da Silva - PSF Morumbi V e a Sra. Juliana Pereira dos Santos - PSF Morumbi IV, para falar sobre o atraso dos salários dos servidores. O Presidente Alexandre Nogueira informou que os requerimentos das CPIs referentes à FUNDASUS e à Fundação Maçonica Manoel dos Santos serão republicados no Jornal O Legislativo e informou o prazo de 48 horas para que os partidos e os blocos parlamentares indiquem seus representantes para comporem as respectivas comissões. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE OUTUBRO DE 2015 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e quinze, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 190.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 03) Projeto de Lei que Institui o Dia e o Mês da Juventude no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Leles Lima; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Gilberto Resende Sobrinho, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho; 05) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Eduardo Henrique Lemos, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE PROMOÇÃO RACIAL: Projeto de Lei nº 473/13 que Reserva aos negros vinte por cento das vagas oferecidas nos processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Municipal, das autarquias, das fundações e empresas públicas, de autoria do Vereador Isac Cruz. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 1196/15 que Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Projeto de Lei nº 1307/15 que Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 2.200.000,00, sendo R\$ 1.750.000,00 no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e R\$ 450.000,00 no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL e dá ou-



PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

tras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Zezinho Mendonça, Wilson Pinheiro e David Thomaz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 308/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Helder Paulo Carneiro, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Vilmar Resende, Adriano Zago e Silésio Miranda, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 309/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. André Vinícius Corazza, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 9º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 29207 a 29212, 29221 a 29224, 29536, 29537, 29539 a 29558, 29560 a 29584/15. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei nº 1267/15 que Considera entidade de utilidade pública municipal a Associação Cultural Manos do Hip Hop, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1269/15 que Inclui no Calendário Oficial do município de Uberlândia o “Dia Municipal do Cuidador de Idosos”, de autoria do Vereador Dr. Mário Milken, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1304/15 que Institui a Semana de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica; emendas às fls. 04 foi aprovada por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1308/15 que Cria o Fundo Municipal de Esportes, altera o art. 9º da Lei nº 7.082, de 23 de março de 1998 e suas alterações, que “Cria o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências” e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1301/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turis-

mo, Esporte e Lazer - FUTEL, no valor de R\$ 1.280.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1302/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 147.335,61 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1303/15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 135.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Foi rejeitado o veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 883/14 que Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.012/83 que Estabelece Sistema de Cobrança e Arrecadação do Imposto Territorial e Predial Urbano e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Gláucia da Saúde e Celso Santos, rejeitado por 04 votos favoráveis, 17 votos contrários, 01 abstenção e 04 ausências. Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 1228/15 que Dispõe sobre a gratuidade no transporte coletivo de passageiros para pessoas em tratamento do câncer e dá outras providências, de autoria do Vereador David Thomaz, rejeitado por 18 votos contrários, 01 abstenção e 07 ausências. O Presidente Alexandre Nogueira nomeou o Vereador David Thomaz como Presidente da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, em virtude da renúncia da Vereadora Michele Bretas. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H00**

**EM NOVEMBRO NOS DIAS
3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13 E 16**

PELA TV NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HDTV)

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

**OU AO VIVO DIRETAMENTE NO PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**